



## **PORTARIA Nº 78, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário do ensino superior do Curso de Engenharia Civil.

**O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.619, de 20 de fevereiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estágio remunerado para aluno(a) de graduação do Curso de Engenharia Civil para a Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo queque será composta dos funcionários:

- I. José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384;
- II. Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
- III. Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-1794.
- IV. Matheus Brito Correa Carvalho, Mat. C-2433.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal